



PARECER Nº 1616/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 1543/2024

Relator: Deputado Inácio Loiola

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 1000/2024, de iniciativa do Senhor Deputado Delegado Leonam que “ Dispõe sobre a regulamentação do Bronzeamento artificial em Clínicas no Estado de Alagoas e dá outras providências.

O projeto foi submetido à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais da matéria, ficando a análise de mérito para a comissão temática ou para o plenário.

Reforça-se que, quanto ao que cabe a esta Comissão analisar, a propositura não possui qualquer vício ou inconstitucionalidade.

Diante dos fundamentos baseados na constitucionalidade e juridicidade, entendo que o Projeto de Lei 1000/2024 DEVE SER APROVADO.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de

outubro de 2024

PRESIDENTE M

RELATOR Inácio

MEMBRO D

MEMBRO Flávia

MEMBRO _____

MEMBRO _____